

# GANHEI DINHEIRO NA INTERNET

E AGORA?



**GUIA COMPLETO PARA  
FORMALIZAR SEU  
EMPREENHIMENTO DIGITAL  
(E faturar mais sem culpa!)**

# ÍNDICE

- 3** GLOSSÁRIO
- 4** VOCÊ É UM(A) EMPREENDEDOR(A) DIGITAL?
- 10** GANHEI DINHEIRO NA INTERNET, E AGORA?
- 21** PREPARANDO-SE PARA 2021
- 29** DEVO TER UM CNPJ?
- 46** A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO EMPRESARIAL
- 56** FONTES
- 57** TERMOS DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE
- 58** SOBRE A AUTORA

# GLOSSÁRIO

Alguns termos que podem te ajudar na leitura do E-book:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

IR: IMPOSTO DE RENDA

IRPF: IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA

IRPJ: IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA

DAA: DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

RIR: REGULAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA (DECRETO N° 9.580/2018)

PF: PESSOA FÍSICA

PJ: PESSOA JURÍDICA

LTDA: LIMITADA

MEI: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

CNAE: CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

ALÍQUOTA: PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA DE UM TRIBUTO

CGSN: COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL

SIMPLES NACIONAL, SIMPLES OU SN: REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MPES

MPES: MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

ME: MICROEMPRESA

EPP: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RFB: RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**VOCÊ É UM(A)  
EMPREENDEDOR(A)  
DIGITAL?**

MARKETING  
DIGITAL É A  
UTILIZAÇÃO  
DO MUNDO  
VIRTUAL PARA  
CAPTAÇÃO DE  
CLIENTES,  
PARCEIROS OU  
PÚBLICO PARA  
UM PRODUTO,  
SERVIÇO OU  
IDEIA





JÁ FOI DITO:  
O MARKETING  
DIGITAL É O NOVO  
MARKETING.

Observe o mundo atual:

As propagandas que você via na TV agora estão no meio dos vídeos. Se quer comprar algo, procura uma loja virtual. Se precisa de comida, pede pelo aplicativo. Se quer uma receita, assiste um vídeo de 1 minuto. Se quer ler uma revista, assina sua versão digital. Se quer aprender algo novo, procura um curso online. Se quer contratar alguém, existem sites que fazem isso por você. Se quer pagar uma conta, copia o código de barras. Para assistir um filme você não precisa de uma televisão, suas reuniões não precisam de uma sala e seus cantores favoritos estão a um clique de distância.

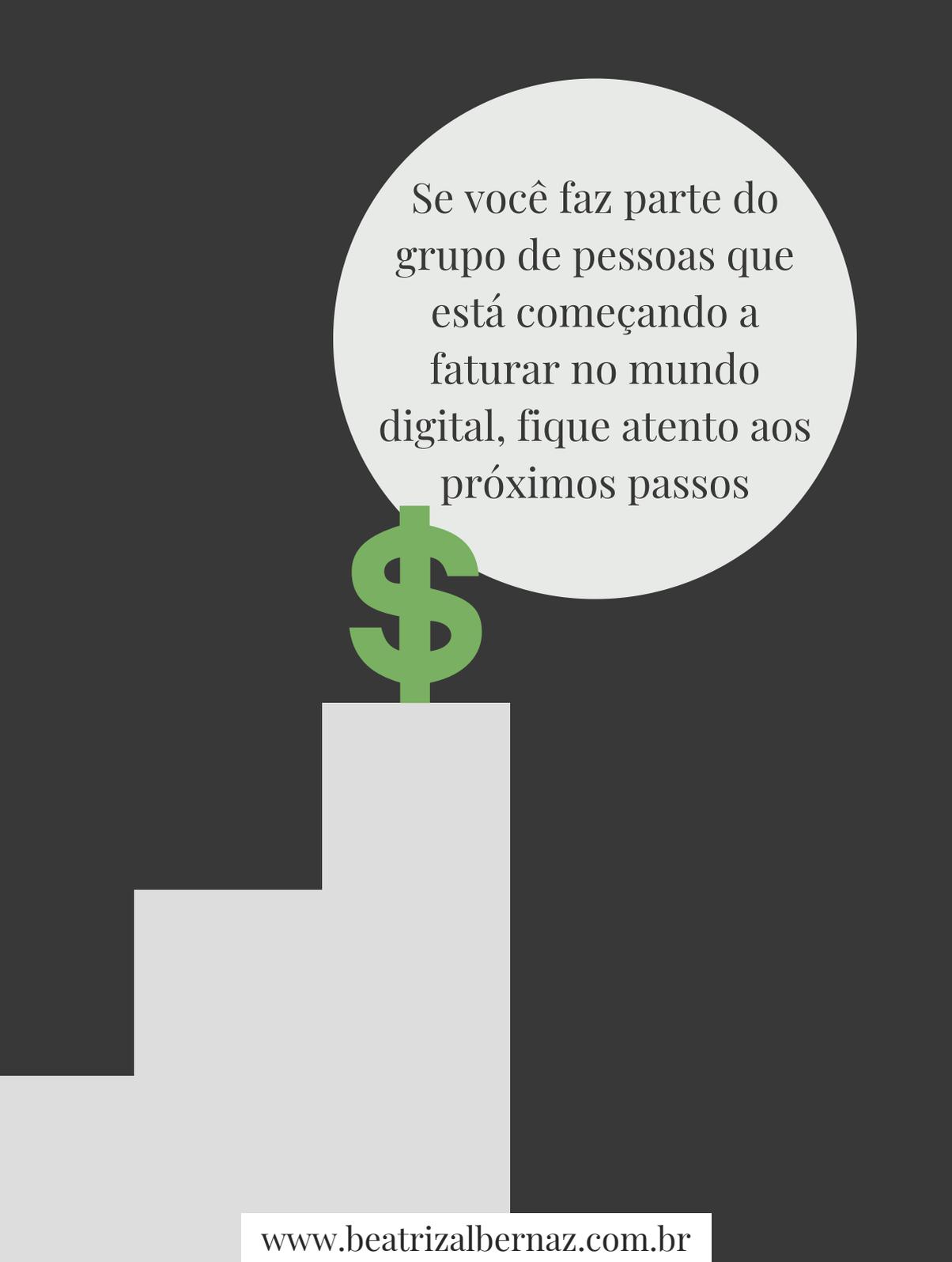
Não importa o que você queira, a internet tem!

O EMPREENDEDOR DIGITAL É RESPONSÁVEL POR ESSAS MUDANÇAS, INDEPENDENTE DA FORMA DE ATUAÇÃO: VENDA DE PRODUTOS ATRAVÉS DE UM E-COMMERCE, CAPTAÇÃO DE CLIENTES POR REDES SOCIAIS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS, ESCRITOS EM UM BLOG, CRIAÇÃO DE APLICATIVOS, AFILIAÇÃO EM PRODUTOS DIGITAIS, DIVULGAÇÃO DE UMA MARCA...



R\$99,00

R\$59,00



Se você faz parte do grupo de pessoas que está começando a faturar no mundo digital, fique atento aos próximos passos



**GANHEI DINHEIRO  
NA INTERNET, E  
AGORA?**

SE VOCÊ É EMPREENDEDOR  
DIGITAL E JÁ ESTÁ LUCRANDO  
NA INTERNET, PODE SER QUE  
TENHA OBRIGAÇÕES A  
CUMPRIR

**LEVE ISSO EM  
CONSIDERAÇÃO SE VOCÊ....**

- . É MAIOR DE IDADE (>18 ANOS);
- . NÃO POSSUI CNPJ;
- . FATUROU MAIS QUE R\$28.559,70  
EM 2019; E
- . MORA NO BRASIL.

**GANHAR MAIS  
ENVOLVE ALGUMAS  
OBRIGAÇÕES, MAS  
A MAIOR DELAS É O  
IMPOSTO DE RENDA**

# IRPF

## IMPOSTO DE RENDA

- O QUE É IRPF?
- QUANDO SEREI OBRIGADO A DECLARAR?
- DOCUMENTOS ESSENCIAIS
- PRAZO PARA DECLARAR
- PRECISO DE UM CONTADOR?
- PREPARANDO-SE PARA 2021



**– O QUE É IRPF?**

**O IRPF – IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA – É UMA DAS ESPÉCIES EXISTENTES DE TRIBUTO DO ÂMBITO FEDERAL, DEVIDO PELA PESSOA FÍSICA QUE FATUROU, NO ANO ANTERIOR À DECLARAÇÃO, ACIMA DE DETERMINADO VALOR OU ADQUIRIU BENS OU DIREITOS ESPECÍFICOS.**

**OK, MAS ACIMA  
DE QUAL VALOR?**

O IRPF SERÁ  
DEVIDO EM 2020 SE,  
EM 2019, VOCÊ...

- TEVE RENDIMENTOS  
TRIBUTÁVEIS ACIMA DE  
R\$28.559,70

O QUE SÃO RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS?

VOCÊ ENCONTRA A LISTA DE RENDIMENTOS  
TRIBUTÁVEIS A PARTIR DO ARTIGO 36 DO RIR<sup>1</sup>  
DE 2018, MAS JÁ TE ADIANTO:

**A MAIORIA DOS GANHOS  
COM INTERNET SÃO  
CONSIDERADOS  
TRIBUTÁVEIS**

<sup>1</sup>. REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA  
DECRETO Nº 9.580/2018

TRADUZINDO:

Se você faturou com  
a internet

**R\$2.379,97**

ou mais

durante todos os  
meses de 2019, já será  
obrigado(a) a declarar  
IRPF em 2020.



EXISTEM VÁRIAS OUTRAS  
HIPÓTESES EM QUE UMA  
PESSOA É OBRIGADA A  
DECLARAR IRPF

ESTAMOS FOCANDO AQUI APENAS  
NA OBRIGATORIEDADE COM OS

**GANHOS ATRAVÉS DA INTERNET**

*mas...*

SE VOCÊ QUIZER SABER AS OUTRAS SITUAÇÕES,  
É SÓ CLICAR NO BOTÃO VERMELHO:



# DOCUMENTOS ÚTEIS PARA DECLARAR O IMPOSTO SOBRE A RENDA EM 2020

INFORMES DE RENDIMENTOS DE BANCOS

---

COMPROVANTES DE DESPESAS

---

CONTRACHEQUES

---

ETC

---

#DICA

A MAIORIA DOS  
APLICATIVOS "INTERNET  
BANKING" JÁ  
DISPONIBILIZA A OPÇÃO  
"INFORMES DE  
RENDIMENTOS PARA IRPF"  
SEM QUE SEJA  
NECESSÁRIO VOCÊ  
ENTRAR EM CONTATO  
COM O BANCO

**PRAZO PARA ENVIAR A DECLARAÇÃO  
DE AJUSTE ANUAL<sup>1</sup>**

**02/03/2020  
A  
30/06/2020**



**NÃO É OBRIGATÓRIO CONTRATAR UM  
PROFISSIONAL, MAS O AUXÍLIO DE UM  
SEMPRE DIMINUIRÁ AS CHANCES DE  
ERRO.**

<sup>1</sup> nome técnico da declaração de IRPF

# PERDEU O PRAZO?

SE VOCÊ SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES DE OBRIGATORIEDADE DA ENTREGA DA DAA<sup>1</sup>, MAS PERDEU O PRAZO, SAIBA QUE PODERÁ ENVIAR SUA DECLARAÇÃO, NO ENTANTO, PAGARÁ UMA MULTA POR ISSO. ACERTE A SUA SITUAÇÃO E PREPARE-SE PARA O PRÓXIMO ANO COM AS DICAS A SEGUIR:

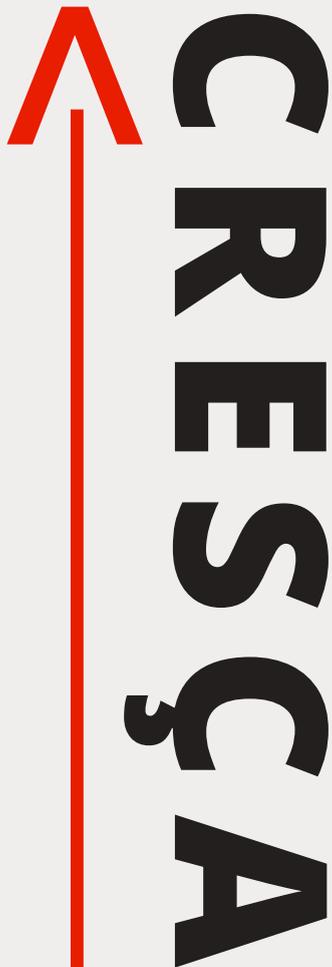
<sup>1</sup> DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

**PREPARANDO-SE**

*para*

**2021**

SE VOCÊ ESTÁ TRABALHANDO PELA INTERNET E JÁ FATURA COM ISSO, A TENDÊNCIA É QUE SEU NEGÓCIO ONLINE...



**CRESCÇA**

E VOCÊ DEVE ESTAR PREPARADO PARA ISSO, ENTÃO CONFIRA ALGUMAS DICAS:

[www.beatrizalbernaz.com.br](http://www.beatrizalbernaz.com.br)

# DICA 1

Guarde todos os comprovantes de despesas com saúde, previdência privada, educação, etc.

ALGUNS GASTOS QUE VOCÊ TEM DURANTE O ANO ANTERIOR SÃO DEDUTÍVEIS NO IRPF DO ANO SEGUINTE, OU SEJA, PODEM DIMINUIR O VALOR DO IMPOSTO OU, ATÉ MESMO, AUMENTAR O VALOR DA SUA RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA!

# #DICA



Você pode encontrar as despesas dedutíveis (aquelas que vão te dar um desconto no valor do IRPF) no RIR<sup>1</sup> de 2018 ou no Perguntão<sup>2</sup> de 2020.

Assim você consegue identificar quais documentos você deve guardar para fazer sua Declaração de Ajuste Anual em 2021.

<sup>1</sup> Regulamento do Imposto de Renda - Decreto 9.580 de 22 de novembro de 2018

<sup>2</sup> "Perguntão" é um e-book de perguntas e respostas sobre o IRPF, elaborado pela Receita Federal

## DICA 2

Anote cada uma das suas fontes de renda e faça uma consultoria com um profissional capacitado para saber se você será obrigado a demonstrar seus ganhos mensais através do Carnê-Leão<sup>1</sup>.

<sup>1</sup>CARNÊ LEÃO É A TRIBUTAÇÃO DE IRPF ATRAVÉS DE UM RECOLHIMENTO MENSAL PARA AQUELES QUE POSSUEM GANHOS PROVENIENTES DE PESSOA FÍSICA.

Existem formas de ganhar dinheiro na internet em que você recebe de pessoas físicas ou de pessoas jurídicas.

Quando você é PESSOA FÍSICA e recebe de uma outra PESSOA FÍSICA sem vínculo empregatício (proveniente de uma consultoria online, por exemplo) a forma de recolhimento de impostos, em regra, será mensal, por meio do CARNÊ LEÃO.

Por outro lado, se você é PESSOA FÍSICA e recebe de uma PESSOA JURÍDICA (como o Youtube), sua forma de recolhimento será ANUAL, através da DAA<sup>1</sup>.

É importante não confundir: O recolhimento pelo Carnê Leão não vai te dispensar de declarar imposto de renda, afinal, são declarações e obrigações diferentes. Na DAA, você vai estar "acertando as contas" com a Receita Federal, podendo até ser restituído caso tenha pago mais imposto do que o devido. Quando você for preencher a DAA, ela poderá integrar as informações do seu Carnê Leão e relacionar os dados fornecidos durante todo o ano anterior.

**POR QUE ISSO É  
IMPORTANTE?**

**POR ISSO É TÃO IMPORTANTE PROCURAR O AUXÍLIO DE UM PROFISSIONAL: É NECESSÁRIO VERIFICAR EM QUAL FORMA DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS O SEU TRABALHO NA INTERNET VAI TE ENQUADRAR.**

<sup>1</sup>Declaração de Ajuste Anual, conhecida como Declaração de Imposto de Renda

# DICA 3

Estude a possibilidade de abrir uma empresa!

**HOJE EM DIA,  
EXISTEM VÁRIAS  
FORMAS DE VOCÊ  
SER A SUA PRÓPRIA  
EMPRESA**

E não, não estou me referindo ao MEI (Microempreendedor Individual)

Abrir uma empresa é um grande passo e envolve muita responsabilidade, mas a legislação atual facilitou a vida dos empreendedores digitais, de forma que formalizar seu negócio online, hoje em dia, não é mais algo burocrático e trabalhoso.

**DEVO TER UM  
CNPJ?**



**VOCÊ SABIA QUE  
TODOS OS IMPOSTOS  
JUNTOS DE UMA  
EMPRESA AINDA  
PODEM SER MENORES  
QUE O IRPF?**

**Ou seja...**

Se você escolher o tipo certo de empresa  
existem grandes chances de você

**PAGAR  
MENOS  
IMPOSTOS**

como pessoa jurídica do que como  
pessoa física

[www.beatrizalbernaz.com.br](http://www.beatrizalbernaz.com.br)

**PAGAR  
MENOS  
IMPOSTOS  
NÃO É A  
ÚNICA  
VANTAGEM  
EM TER  
UM CNPJ**

# Abrir uma empresa te permite:

## Facilidade de Regularização perante à Receita Federal

Isso é bom por 2 motivos: Você já começa seu negócio digital de uma maneira formal; mesmo que você não tenha uma renda fixa e alta todos os meses; e, quando sua empresa crescer mais, você não vai precisar se preocupar em se formalizar, porque você já adiantou o processo, então só precisará mudar o porte da empresa (ou seja, o "tamanho" dela) perante os órgãos necessários (Junta Comercial, Receita Federal, etc)

## Credibilidade

Pode não parecer, mas ter um CNPJ demonstra seriedade e profissionalismo; mostra que você leva seu empreendimento online a sério.

Imagine o seguinte cenário: Uma grande empresa te nota e propõe uma parceria com você. Ter um CNPJ vai demonstrar para a empresa parceira que seu trabalho não é um hobby.

V  
A  
N  
T  
A  
G  
E  
N  
S

## Prevenção de confusão patrimonial

Em outras palavras: ter um CNPJ permite que seus bens pessoais não se confundam com os bens da empresa. Isso pode proteger seu patrimônio pessoal caso você fique inadimplente ou seja obrigado ao pagamento de alguma quantia em algum processo judicial, por exemplo.

MAS ATENÇÃO: Não são todos os tipos de empresas que permitem distinção entre os bens da empresa e os bens pessoais do titular/sócio; isso dependerá da natureza jurídica. Você vai entender melhor isso no tópico "COMO ECONOMIZAR TENDO UM CNPJ?"

## Facilidade em conseguir fornecedores

Existem empresas hoje que só vendem produtos para quem possui CNPJ, e isso não é nenhum segredo. Outra vantagem é que muitas mercadorias são vendidas com um preço melhor para empresas.

V  
A  
N  
T  
A  
G  
E  
N  
S

## Conseguir crédito mais fácil

Determinadas instituições financeiras facilitam alguns serviços para micro e pequenas empresas, como fornecimento de cartões de créditos, empréstimos com juros menores do que os fornecidos à pessoas físicas e prazo prolongado para pagamento.

## Celeridade no processo de recolhimento de impostos

Vamos supor que você tenha um canal no Youtube, no qual você dá aulas gratuitas de História. Além disso você também dá aulas particulares de forma online. Nesse caso específico, você tem rendimentos de uma pessoa jurídica, o Youtube, e também de pessoas físicas, ou seja, seus alunos, com os quais você não possui vínculo trabalhista.

No tópico anterior foi comentado sobre a possibilidade de você (pessoa física) recolher impostos mensalmente, através do Carnê Leão.

Imagine, então, a situação acima e perceba que a pessoa em questão provavelmente vai precisar recolher seus impostos de diferentes formas.

Na internet é comum que uma pessoa tenha mais de uma fonte de renda, geralmente a mesma pessoa trabalha através de várias plataformas ao mesmo tempo.

Ter um CNPJ vai facilitar a forma de reunir todos os impostos devidos provenientes dessas variadas fontes de renda, de forma que você consiga estar em dia com suas obrigações tributárias de uma maneira mais simples.

V  
A  
N  
T  
A  
G  
E  
N  
S

# **COMO ECONOMIZAR TENDO UM CNPJ**

Ter uma pessoa jurídica no lugar de  
empreender como pessoa física só vai  
compensar se você...

**ESCOLHER**  
**O TIPO CERTO**  
**DE EMPRESA**

# **PARA SABER O MELHOR TIPO DE EMPRESA PARA VOCÊ, É NECESSÁRIO RESPONDER ALGUMAS PERGUNTAS PRÁTICAS, COMO...**

- Você trabalha com outras pessoas? Se sim, elas exercem uma função de colaboração (como funcionários ou parceiros) ou de comando (como sócios)?

- Qual a média mensal do seu faturamento com a internet?

- Você vende produtos, presta serviços ou ambos?

- Quanto você pretende investir inicialmente na sua empresa?

- Você possui mais de uma fonte de renda na internet?

## **E OUTRAS PERGUNTAS BUROCRÁTICAS, TIPO...**



- Você está em dia com a Justiça Eleitoral?

- Você mora no Brasil?

- Você já é sócio de alguma outra empresa?

- Você está em dia com a Receita Federal?

As perguntas práticas vão definir a classificação da sua futura empresa, enquanto as perguntas burocráticas irão demonstrar se você preenche os requisitos necessários para ser um(a) empresário(a) no Brasil.

Uma empresa é classificada por:

- a) Natureza Jurídica
- b) Setor
- c) Regime Tributário
- d) Porte



## a) NATUREZA JURÍDICA

Sabe quando você vê que o nome de uma empresa tem as expressões "LTDA", "S/A", etc? Se tratam de modalidades existentes nas diferentes espécies de natureza jurídica.

É o que servirá de guia para o(a) empresário(a) definir, principalmente, o número de sócios e se haverá ou não confusão patrimonial entre os bens da sua empresa e seus bens pessoais.

São **exemplos** comuns de natureza jurídica:

- a **Sociedade Empresária Limitada** (são entidades empresariais que possuem um ou mais sócios e os bens da empresa não se confundem com os bens pessoais do(s) sócio(s).

**SIM, UMA LTDA PODE TER APENAS UM SÓCIO!** Depois da Lei da Liberdade Econômica<sup>1</sup> isso se tornou perfeitamente possível (e é bastante vantajoso em alguns casos); e

- o **Empresário Individual**, no qual a quantidade de "sócios"<sup>2</sup> se limita a UM e não há distinção entre os bens da empresa e os bens pessoais. Essa é a natureza jurídica aplicada ao famoso MEI (Microempreendedor Individual).

<sup>1</sup> Lei 13.874 de 20 de Setembro de 2019.

<sup>2</sup> O nome correto, neste caso, é "empresário".



## b) SETOR

O setor de uma empresa pode ser determinado pelas atividades que ela exerce e se divide em:

- **COMERCIAL;**
- **INDUSTRIAL;**
- **RURAL;** e
- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

É mais comum que um negócio online se enquadre no setor comercial ou na prestação de serviços.

As atividades de uma empresa somente serão permitidas no Brasil se elas constarem na CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), definidas pela Concla (Comissão Nacional de Classificação).

Funciona assim: você vê se a atividade que você exerce possui um código através [DESTE LINK](#) e depois identifica o setor.



## c) REGIME TRIBUTÁRIO

O Regime Tributário vai determinar o valor e a forma de pagamento dos impostos na sua empresa. Pode-se afirmar que é uma das características mais importantes, afinal, economizar no pagamento dos impostos é uma das razões pelas quais abrir uma empresa pode ser mais vantajoso, certo?

São regimes tributários:

- **LUCRO REAL;**
- **LUCRO ARBITRADO;**
- **LUCRO PRESUMIDO;** e
- **SIMPLES NACIONAL.**

O mais comum deles é o Simples Nacional, que é o regime ideal das MPEs<sup>1</sup>.

O Simples Nacional é optativo, então você tem a liberdade de decidir qual é o melhor regime tributário para a sua empresa.

**NESTE LINK** você encontra algumas vantagens do Simples Nacional para o seu negócio digital.

Seu regime tributário vai depender das atividades e do porte da sua empresa.

<sup>1</sup>Micro e pequenas empresas



## d) PORTE

O porte pode ser comparado ao "tamanho" da sua empresa. Ele é apurado através da Receita Bruta Anual dela, ou seja, quanto ela faturou sem levar em consideração as despesas.

Existem:

- **MEs: microempresas;**
- **EPPs: empresas de pequeno porte;** e
- **Empresas de médio ou grande porte.**

Faturando até R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) a empresa é considerada micro, e desse valor até R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) será uma EPP.

O porte ainda vai definir a quantidade de funcionários que uma empresa poderá contratar, por isso tudo deve ser levado em consideração no momento de abertura.

### **COMO SABER O PORTE SE AINDA NÃO EXISTE A EMPRESA?**

Em regra, uma empresa primeiro existe no mundo material, ou seja, na prática, para depois existir "no papel", se formalizar. Por outro lado, pode ser que você esteja empreendendo na internet há pouco tempo e deseja se formalizar desde já. Então, fique atento às seguintes soluções e identifique qual delas melhor se aplica ao seu caso:

## A EMPRESA EXISTE, NA PRÁTICA, HÁ MAIS DE 1 ANO



Com uma empresa já em funcionamento há, pelo menos, 1 ano, você consegue saber exatamente qual foi a receita bruta dos últimos 12 meses e, assim, definir o porte.



## A EMPRESA EXISTE, NA PRÁTICA, HÁ MENOS DE 1 ANO

Sem uma base para determinar a receita já adquirida nos últimos 12 meses, você pode fazer uma estimativa de receita bruta anual a partir de um PLANEJAMENTO FINANCEIRO E EMPRESARIAL com um profissional, assim você define o porte a partir de uma suposição bem fundamentada.

# **A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO EMPRESARIAL**



**Abra seu navegador e pesquise no  
Google:**

"Tabela de Preços Junta Comercial do  
Estado X [ESTADO ONDE VOCÊ RESIDE]"

**Encontre a seguinte opção e veja o valor  
(\$ ) dela:**

"Alteração Contratual"

O valor que você viu é apenas uma das consequências pecuniárias (\$) com as quais você pode arcar, caso não faça um planejamento empresarial adequado.

**Observe:**

# AÇÃO

# CONSEQUÊNCIAS

1) Escolher as CNAEs de forma inapropriada pode resultar na...

- **Obrigatoriedade de Alvarás:** A escolha da CNAE faz total diferença para definir se será ou não obrigatório que a empresa possua determinadas licenças, principalmente o Alvará de Localização e Funcionamento; O valor para emitir esse alvará pode ser bem alto dependendo do local e o processo pode envolver muita burocracia.

- **Pagar mais impostos:** O termo correto seria alíquotas mais altas, ou seja, a quantidade de impostos pode não ser alterada, mas a porcentagem de cada um deles sim. As atividades da empresa estão diretamente ligadas às questões tributárias.

- **Exclusão do Simples Nacional:** Caso a empresa tenha optado pelo regime tributário do Simples Nacional (o regime com menor carga tributária na maior parte dos casos), escolher a atividade inapropriadamente pode excluí-la do mesmo ou fazer com que seu pedido de opção pelo Simples seja indeferido logo no início (o que não é nada simples de resolver...)

# AÇÃO

# CONSEQUÊNCIAS

2) Assumir  
uma natureza  
jurídica  
inviável pode  
acarretar em...

- Alteração do Ato Constitutivo: Em outras palavras, não saber escolher uma natureza jurídica adequada faz sua empresa correr o risco de fazer uma alteração logo após a abertura. Ou seja, você vai investir um bom dinheiro na abertura para depois PERDER dinheiro fazendo alteração na empresa.

## AÇÃO

3) Não escolher o regime tributário adequado pode fazer você...

## CONSEQUÊNCIAS

- Gastar mais com impostos: Que uma empresa está sujeita ao pagamento de impostos todo mundo sabe, mas vamos concordar que não há necessidade de pagar mais impostos do que o necessário. O regime tributário é um dos pontos principais na hora de abrir uma empresa.

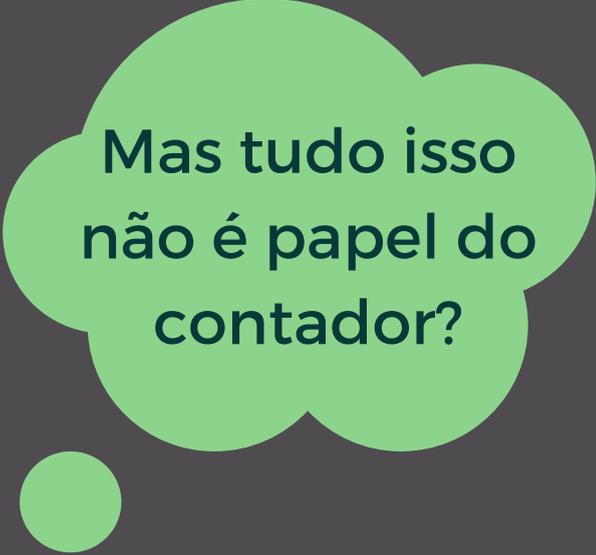
# AÇÃO

4) Deixar de fazer um planejamento financeiro pode fazer com que você...

# CONSEQUÊNCIAS

- Enquadre a empresa no porte **errado**: Como já exposto aqui, para empresas que ainda estão em funcionamento há menos de 1 ano, a forma correta de saber a estimativa da Receita Bruta Anual (que define o porte da empresa) é através de um planejamento financeiro. Se esse planejamento não for feito, a empresa pode ser enquadrada no porte errado e isso acarretará em alguns problemas. Funciona assim: para fazer a requisição de enquadramento em algum porte (exemplo: empresa de pequeno porte) não é necessário comprovar. Por outro lado, ao longo do funcionamento da empresa, os benefícios fornecidos para empresas do tamanho da sua só poderão ser usufruídos se forem condizentes com a realidade.

Ah, e **detalhe**: o número de funcionários que você pode contratar depende do porte da sua empresa. Enquadramento no porte errado gera bastante problema, viu?



**Mas tudo isso  
não é papel do  
contador?**

Vamos desmistificar algumas questões aqui...

Contratar uma empresa para abrir a sua empresa é completamente diferente de fazer um planejamento financeiro, empresarial e tributário.

No planejamento, um profissional irá te orientar sobre

## **O MELHOR PARA A SUA EMPRESA**

especificamente; estudar seu caso, definir suas metas, encontrar o tipo de empresa ideal para você, listar os prós e contras de cada decisão sobre a formalização e fazer uma preparação personalizada.

Já na contratação de um profissional para abertura da empresa, o mesmo cuidará do

## **PROCESSO DE ABERTURA**

ou seja, constituir a empresa perante os órgãos necessários.

O projeto "Direito para Empreendedores Digitais" foi idealizado para acabar com as dúvidas e simplificar o mundo jurídico presente no empreendedorismo online.



CLICANDO AQUI  
você encontra a ponta  
do *iceberg*: um pouco do que  
eu já aprendi sobre o Direito  
aplicado ao  
Empreendedorismo Digital

# FONTES

Decreto Nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; Regulamenta a tributação, a fiscalização, a arrecadação e a administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.

Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e apresenta as tabelas de Alíquotas e Partilha do Simples Nacional.

Resolução Nº 140, do CGSN, de 22 de maio de 2018; Dispõe sobre o Simples Nacional, apresenta as tabelas de Alíquotas e Partilha do Simples Nacional, mostra CNAEs impedidas ao Simples, bem como as CNAEs de atividades impeditivas e permitidas ao regime, além das ocupações permitidas ao MEI.

Instrução Normativa Nº 1.863, da RFB, de 27 de dezembro de 2018; Dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016; Mais disposições sobre o Simples Nacional - a LC reorganiza e simplifica a metodologia de apuração do imposto devido por optantes pelo Simples.

Receita Federal do Brasil; Informações oficiais através da legislação atualizada fornecida diretamente pela RFB.

Lei Nº 13.874, de 20 de setembro de 2019; Conversão da Medida Provisória nº 881, de 2019 - Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado e altera parcialmente o Código Civil.

Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966; Institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Institui o Código Civil Brasileiro.

# POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TERMOS DE USO

O [beatrizalbernaz.com.br](http://beatrizalbernaz.com.br) é o único canal permitido para disponibilização deste e-book, exceto quando houver autorização expressa da autora, sendo obrigatório o reconhecimento dos créditos à mesma.

A autora respeita a privacidade de seus usuários de forma transparente e objetiva. Reitera-se a Política de Privacidade de [beatrizalbernaz.com.br](http://beatrizalbernaz.com.br) no que couber.

Todos os direitos são reservados. Nenhuma parte deste livro pode ser reproduzida ou transmitida livremente de alguma forma, sem o consentimento prévio da autora.

Se houver interesse na publicação de uma análise ou menção ao livro, entre em contato pelo e-mail [beatrizalbernaaz.adv@gmail.com](mailto:beatrizalbernaaz.adv@gmail.com).

A autora não se responsabiliza direta ou indiretamente pela utilização de qualquer um dos exercícios ou dicas contidos no presente livro. Estes exercícios e dicas são baseados em experiências pessoais, acadêmicas e profissionais desta autora.

O presente livro tem como objetivo o ensino de algumas das obrigações tributárias as quais os empreendedores digitais estão expostos, mostrando-lhes que os rendimentos provenientes de atividades virtuais também resultam em obrigações perante os órgãos oficiais brasileiros, não estando a autora comprometida com os resultados da aplicação das dicas presentes neste livro. Este livro pode fazer referência a informações, produtos ou serviços que são controlados por pessoas que não se tratam da autora deste livro. Estas informações e serviços em sites de terceiros são criadas e mantidas pelos autores de tais sites, portanto, esta autora não se responsabiliza pela informações, serviços e produtos fornecidos pelos mesmos.

Também contido neste livro pode haver hyperlinks de indicação para sites e produtos de terceiros dos quais a autora possa obter uma compensação pecuniária.

É recomendado a todos os leitores deste livro a fazerem sua pesquisa própria no que consta decisões sobre obrigações tributárias, fiscais e empresariais. Recomenda-se, ainda, a procura por um profissional da área desejada para que haja precisão de informações quanto ao caso específico do leitor. Este livro não trata de casos específicos de determinado leitor.

ESTE LIVRO NÃO POSSUI INTENÇÃO DE CAPTAÇÃO DE CLIENTES, estando rigorosamente de acordo com o Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil e o Estatuto da Advocacia e OAB.

Este livro não se trata de uma assistência jurídica, sendo exclusivamente de caráter informativo. Este e-book não possui como objetivo o anúncio de serviços profissionais da autora.

Este e-book não tem o intuito de promover a autora profissionalmente.

REITERA-SE QUE É PROIBIDA A REPRODUÇÃO DO PRESENTE CONTEÚDO SEM A AUTORIZAÇÃO DA AUTORA.

Ao baixar este livro, você concorda que a autora não será responsável por consequências negativas ou positivas deste livro em relação as informações nele contidas.

# Sobre a autora

Oi, tudo bem?

Meu nome é Beatriz Albernaz, tenho 22 anos e me tornei advogada aos 21. Durante a faculdade eu conheci a Contabilidade Digital, então me especializei em Contabilidade para Empreendedores e Direito aplicado às novas Tecnologias. Minha missão é levar o Direito Tributário e Empresarial da forma mais simples possível ao empreendedor digital. Eu amo a desburocratização, a tecnologia e o empreendedorismo, por isso criei o Projeto "Direito para Empreendedores Digitais" e dedico a ele 99% do meu tempo. Nos outros 1% eu apago spans do meu e-mail, então use meu endereço apenas para me contar se este e-book foi útil para você e deixar suas dúvidas, críticas, elogios, compartilhar ideias e dividir comigo suas vitórias e desafios no empreendedorismo digital. aguardo Você!

## Conheça minhas redes sociais:

@beatrizalbernaz.jur



/beatrizalbernazf



beatrizalbernaz.adv@gmail.com



www.beatrizalbernaz.com.br

